

REQUERIMENTO N.º /2019  
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de mesa-redonda para discutir Ações Demolitórias na BR 116, sob a gestão da Concessionária CRT.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 1º do ATO da MESA nº 38, de 1979, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de mesa-redonda para discutir Ações Demolitórias na BR 116, sob a gestão da Concessionária CRT.

**JUSTIFICAÇÃO**

1. As estradas e suas faixas de domínio têm natureza pública, havendo limitação à sua ocupação e à construção de imóveis também na chamada faixa não edificante, definida como área pública a 15 (quinze) metros na lateral das estradas, nas quais são vedadas construções, conforme art. 4º, inciso III, da Lei nº 6.766/1979, com redação dada na Lei nº 10.932/2004.
2. O problema surge de ação judicial para reintegração de posse, promovida pela concessionária CRT, que tem a responsabilidade de preservar a faixa de domínio e a área não edificada da rodovia BR-116, por força de contrato firmado com a ANTT.
3. Com a decisão judicial, em favor da reintegração de posse, é urgente tratar a problemática deflagrada com ações demolitórias que a concessionária, move em desfavor dos moradores que margeia a BR 116, algumas delas já em fase de execução.
4. No interesse de buscar soluções, que possa minimizar os impactos negativos desse processo traumático que envolve todos os moradores daquela região, solicito aprovação nessa Comissão, para realização de mesa-redonda na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos indicados abaixo, na procura de melhor solução para o impasse.

- Rodrigo Ferreira da Cunha – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da 13ª subseção Teresópolis;

- Vinicius Claussen – Prefeito Municipal de Teresópolis;
- Dr. Caio Márcio Gutterres Taranto – Juiz Federal;
- Ricardo Fraiha Bustani – Diretor-Presidente da Concessionária Rio Teresópolis - CRT;
- Mário Rodrigues Júnior – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; e
- Representante do Ministério Público Federal de Teresópolis.

Sala da Comissão, de abril de 2019.

**HUGO LEAL**  
Deputado Federal